



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 241/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO DE FITOTERÁPICOS NA MEDICINA VETERINÁRIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012177/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO DE FITOTERÁPICOS NA MEDICINA VETERINÁRIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 11 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO e como colaboradores: JACQUELINE LOUREIRO ANGE-LIM, KATH FREIRE DE VASCONCELOS, RAÍSSA IVNA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA, YSLANE CARLA MELO DE FRANÇA, LILIANE ROCHA SACRAMENTO e TÚLIA MACEDO GIORDANI, cujo o objetivo é apresentar ao público os diversos tipos de plantas fitoterápicas, demonstrando a sua importância no tratamento de algumas enfermidades, bem como propor uma alternativa que reduz os custos com medicamentos industrializados, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =